



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

PUBLICADO
30/12/25

PORTARIA N° 108/2025
De 01 de dezembro de 2025

"Dispõe sobre Exoneração de Função
Gratificada de Servidor Efetivo"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno;

RESOLVE

Art. 1º Fica Exonerada, a partir do dia 01 de dezembro de 2025, a servidora **EDILENE FERREIRA DA SILVA**, da Função Gratificada do cargo de **Serviços Elementares em Sessões Legislativas** da Câmara Municipal de Querência-MT, para o qual a mesma foi designada, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo, nos termos do inciso I, artigo 41 da Lei Complementar Municipal 84/2015.

Art. 3º Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 020/2022 de 18 de março de 2022.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Luiz Vezaro
Presidente